



FALANDO FRANCAMENTE

O noticiário da televisão esta semana deixou-me perplexo. A priori não estava acreditando na resolução do INAMPS de reduzir em 50% os gastos com os pacientes com insuficiência renal. No entanto, a notícia no mesmo instante, era dada pelo presidente do Grêmio Dr. Aluizio F. dos

Não era uma brincadeira de mau gosto, um furo sensacional de reportagem, mas sim uma verdade, tão crua e tão desumana que jamais poderia partir de um médico, um elemento que tem o dever profissional de zelar pela saúde dos seres humanos.

É sabido que os pacientes acometidos de insuficiência renal devem submeter-se a hemodiálise (rim artificial) e que tal processo para

purificação sanguínea é verdadeiramente caro, mas acima de tudo seguro, sem riscos de infecção ou contaminação, porque são praticados em hospitais especializados e por médicos devidamente treinados para o mister.

O corte em 50% dos gastos com tais processos levarão, fatalmente, a diminuição também em 50% do número de pacientes que necessitam do tratamento, uma verdadeira segregação aos dependentes da previdência e uma condenação a morte prematuramente.

A proposta apresentada pelo Dr. Aluizio atinge apenas uma meta, ou seja, a diminuição nos gastos do sistema de assistência médica, que se hoje encontra-se falido não é por culpa dos contribuintes que sempre pagaram

pontualmente as suas parcelas, compulsoriamente.

Quer o INAMPS que os portadores de insuficiência renal utilizem diálise peritonial, ou seja, que andem com tubos plásticos presos à cintura ligados diretamente a um catéter embutido no peritônio, além de andarem permanentemente com um estoque às costas de tubos de reserva.

Se por um lado o sistema a ser implantado pelo instituto é menos oneroso, por outro é tremendamente perigoso para o doente que estará permanentemente sujeito a graves infecções, muitas delas que poderão ser fatais, e se forem, pelo menos o instituto somente terá que ajudar nos funerais e seus problemas de

despesas estarão resolvidos.

Será que algum membro da cúpula do mesmo instituto se acometido de tal doença andaria com um tubo plástico à cintura desfilando nos suntuosos recintos do órgão?

Francamente, pela incompetência administrativa e pela má aplicação das verbas arrecadadas, porque vamos nós abreviar ainda mais o tempo de vida dos nossos irmãos.

Eu ainda prefiro a minha ignorância que me deixa em paz com meus irmãos que sofrem do que a inteligência burilada nos laboratórios da economia e da tecnocracia.

Pensem nisso, enquanto eu lhes desejo uma boa semana.

Itamar da Silva Dutra

Futebol de Salão - Bela Vista campeã da Copa Morena (1ª fase)

Bonito - Jogando nessa cidade, pela primeira fase da Copa Morena de Futebol de Salão, a equipe de Bela Vista, representada pelo Sessenta, sagrou-se brilhantemente campeã, vencendo as equipes da Bodoquena e Porto Murtinho e empatando com as de Guia Lopes da Laguna e Bonito.

Orientada pelo popular Kalife, tendo Jafé como massagista, a equipe belavistense contou

com os seguintes atletas: Ico, Hermes, Ba'ata, Alemãozinho, Cebolinha, Alemão, Biba, Edson e Renato. O chefe da delegação belavistense foi Jorge de Souza Rosa e o auxiliar técnico Paulo.

Bela Vista ganhou de Bodoquena por 2 x 1, empatou com Bonito, 0 x 0, venceu Porto Murtinho, 7 x 0 e empatou com Guia Lopes da Laguna, 0 x 0.

A classificação desta chave ficou assim:

- 1º) Bela Vista
- 2º) Guia Lopes da Laguna
- 3º) Porto Murtinho e Bonito
- 4º) Bodoquena

A próxima etapa a ser cumprida pela equipe belavistense será em Corumbá, dia 9 de outubro, com a participação das equipes de Corumbá, Santa Clara, Itamarati e Campo Grande.

7 DE SETEMBRO

Mais de duas mil pessoas assistiram o desfile

Apesar da chuva que caiu em Bela Vista chegando a ameaçar a realização do desfile do dia sete de setembro, mais de duas mil pessoas foram à praça Alvaro Mascarenhas para assistirem as apresentações das Escolas Municipais, Estaduais e pelotões do 10º Regimento de Cavalaria.

O desfile teve início com mais de uma hora de atraso, em virtude da chuva que teimava em cair, porém, depois das 9 horas o tempo melhorou e o povo pôde vibrar com a beleza das alegorias apresentadas, sobretudo pelos

alunos da Rede Municipal de Ensino, este ano merecendo nota dez. As escolas estaduais não reeditaram o sucesso dos anos anteriores.

A abertura foi feita pelo prefeito municipal Afonso Dillon Nunes Leite e pelo Sub-Comandante do 10º RC, Major Antonio Carlos Rodrigues. Além do prefeito e do Sub-Comandante, constituíram o palanque o presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Ivan Afonso da Costa Marques, diversos vereadores, autoridades de Bela Vista (Paraguai) e de nossa cidade.

CIRURGIA PLASTICA

DR. ALBERTO JORGE RONDON DE OLIVEIRA

ESTÉTICA E REPARADORA

FACE ORELHAS, PALPEBRAS, NARIZ, COURO CABELUDO, SEIOS ABDOMEM, MÃOS E MEMBROS. INCLUSÃO DE SILICONE, PEELING CICATRIZES, TUMORES DE PELE, QUEIMADURAS, ACIDENTADOS, DEFEITOS CONGÊNITOS (MÃOS, PÉS, FENDA PALATINA, LABIO LEPORINO) ÚLCERAS DE MEMBROS EMAGRECIMENTO.

Atende em: Bela Vista: Rua Antonio João S/N, ao lado da Farmácia Moderna (última 5.a e 6.a Feira e Sábado de cada mês).

Campo Grande: Rua Pedro Celestino 1387 Centro, Fone 382-2984 - Res. 624-5445
Diariamente: 09:00 às 11:30 hs. 14:00 às 18:30 hs.

Um Aviso Muito Importante

A CASA DO PECUARISTA, através de seu diretor, Evaldo Laranjeira (Boré) informa à praça, especialmente aos lavoureiros e pecuaristas, que dentro de poucos dias terá sementes de milho da melhor qualidade. Os melhores preços da praça.

CASA DO PECUARISTA

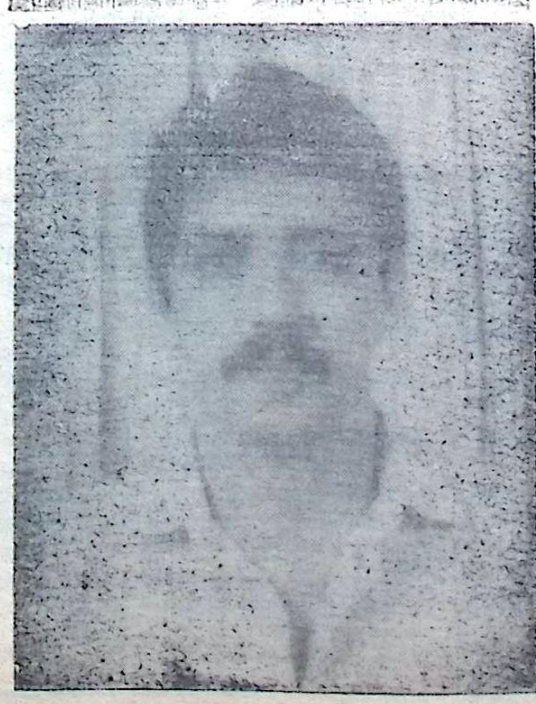
SEMPRE O MELHOR PRODUTO E O MELHOR PREÇO

BAILE DO ROTARY

O Grêmio Pedro Rufino viveu uma noite de gala no sábado com a realização do baile promovido pelo Rotary Club de Bela Vista.

A apresentação da orquestra Mariachi Alma Latina mereceu aplausos dos presentes, não só pela beleza das músicas apresentadas, mas também pela descontração e a participação do público no show. Apesar da falta de energia elétrica, um pouco antes do início do baile, mesmo assim a sociedade belavistense se fez presente.

Nossos parabéns ao presidente do Rotary, Luiz Carlos Rahal, sua esposa e, sem desmerecer os demais, o auxiliar indispensável pelo brilhantismo da noite, rotariano Vervi de Castilhos. Parabéns e vamos aguardar a apresentação de Nelson Gonçalves.



BELA VISTA

participará do campeonato estadual de voleibol

A equipe feminina de voleibol do Grêmio Pedro Rufino representará Bela Vista no 1º Campeonato de Voleibol a ser realizado em Campo Grande, com início marcado para o dia 15 deste mês.

O treinador da equipe, professor Caimar Rocha, que obteve grandes vitórias na Copa Morena, disse que o dinâmico presidente do Grêmio, João Kalife, está preparando um esquema para obter o necessário auxílio da classe empresarial belavistense, pois para Bela

Vista é de suma importância participar deste campeonato.

Caimar, disse que a nossa cidade se sairá bem pois possui excelentes jogadoras caso de Patrícia, Surama, Fatima, Rosanie e Juellene e outras do mesmo nível. O Grêmio Pedro Rufino, mais uma vez, se propõe a prestigiar as atletas da casa, levando para Campo Grande o que há de melhor no voleibol feminino belavistense, vice campeã da Copa Morena.

ARTES E DECORAÇÕES RONE LTDA

"NA RONE VOCE SEMPRE COMPRA GRANDES VANTAGENS, SEM FALAR NA QUALIDADE DOS NOSSOS PRODUTOS"

— ARTES E DECORAÇÕES RONE —

CORTINAS, CARPETES, BOX PARA BANHEIROS, TECIDOS PARA DECORAÇÃO (FABRICAÇÃO PRÓPRIA)
TOLDOS — TAPETES — SECADOR — PARA APARTAMENTOS.
DECORAÇÕES RONE: A OPORTUNIDADE PARA VOCE DAR AQUELE TOQUE ESPECIAL NO LOCAL MAIS IMPORTANTE DE SUA VIDA: O SEU LAR.
RUA MARACAJÓ - 702 — Fone: 624.0510 — CAMPO GRANDE - MS.

O NORDESTINO ETERNO DESCONHECIDO

A campanha está nas ruas. Comida para o Nordeste. Gente passando fome e comendo calango e lagartixa. Comendo mandacari e alastrado. Nordestino morrendo de sede e desesperado. Este é o quadro triste de uma parte desta imensa Nação que se chama Brasil, país rico, soberano portador de milagres (MILAGRE BRASILEIRO) e tendo como prova de sua grandeza, obras como Itaipu, Carajás, Usinas Nucleares, Ferrovias do Aço, Toneladas de Ouro de Serra Pelada, Bilhões de Cruzeiros arrecadados da Loteca e da Loto, Finsocial e para completar o quadro, 66 senadores da República e 475 Deputados Federais, eleitos para defender o povo e representar a Nação em todos os setores.

O Nordestino, este esquecido e relegado que com sua humildade, atende a tudo. Primeiro para São Paulo, onde foi o baluarte da Construção Civil e da construção do Metrô. Depois para Brasília, onde apelidado de candango, construiu a capital Federal. Por último, com o espírito de aventureiro que caracteriza o bom nordestino, veio o ouro da Serra Pelada. Tudo é o nordeste sempre presente. O nordestino apesar de não bem letrado, é dono de QI de fazer inveja aos comedores de

Filet Mignon. Criativo, trabalhador, sempre solícito, o nordestino acima de tudo crê em Deus e respeita os homens. Sim, porque o nordestino sabe cumprir com suas obrigações. É respeitador e atencioso, sem ser puxa-saco. Sempre é colocado para escanteio sem reclamar os seus direitos. O nordestino ama sua gente e sua pátria. É um nacionalista ferrenho não deixando de ser baísta. Não tem luxo e se adapta a tudo. As vezes é vaidoso, porém, sem querer usufruir aquilo que não lhe pertence. Em tese, isto diz apenas, pequenos detalhes do nordestino.

Agora este mesmo nordestino passa fome, aturando uma seca de 5 anos, sem que uma medida saneadora e definitiva seja tomada pelo Governo Central. Não é só matar a fome do nordestino. Temos uma tecnologia avançada capaz de apontar por onde deve-se combater os problemas da seca no nordeste. Os mananciais fluviais estão aí mesmo. O Brasil é rico em leitos perenes de rios, verdadeiros mares de água doce. Falta apenas estrutura administrativa. Faltam os números de um Celso Furtado, fundador da SUDENE e conhecedor dos problemas. Vamos salvar os nordestinos e lembrar-se que eles também são brasileiros.

tinios e lembrar-se que eles também são brasileiros.

A campanha está aí e até o Mobar já assumiu o comando de uma frente para angariar alimentos para o nordeste. São ajudas ou esmolas? O Nordeste também é rico, tem minerais, tem hidroelétricas, tem indústrias, tem petróleo, tem gente como todos nós. Só que essa gente está sendo esquecida e só é lembrada na hora do pique. Na hora que estão morrendo de fome e de sede. Este nordeste dos Sertões de Euclides da Cunha, Da Bagaceira de José Americo, Da Casa Grande e Senzala de Gilberto Freyre. Este nordeste de gente pura e de alma lavada de orgulho de seus ancestrais. Este nordeste de belezas naturais, castigado pela seca, mas de pé. Nordeste onde os Governadores do PDS não tem papas na língua e exige providências. Governadores que não bate palma nem dizem amém. Governadores que amam o seu povo.

Nordestinos, cantadores do seu sofrimento, sem deixar de temer a Deus. Nordestinos do Senhor do Bonfim, do Padim Cico e que rezam suas orações com a garganta seca pela sede. Sede de água. Sede de fé. Sede de força para

trabalhar para sustentar seus filhos. Isto é nordestino. Nordestino que não se acoda. Que não desiste. Que confia em Deus e nos homens.

Isto é o nordeste para quem não conhece. Para quem sabe onde fica e lá esteve, resta apenas uma lembrança. Uma saudade. Resta apenas uma ajuda qualquer. Uns trocados. Alguns quilos de feijão e de arroz. Dividir um pouco do que tem para com aqueles infelizes da sorte de terem nascidos no nordeste. Infelizes pela seca, porém felizes pelo seu habitat, pelo que é seu. O nordestino não foge a luta. Sabe esperar. "Já faz 3 anos que pro norte relampeia", diz o Luiz Gonzaga no seu Baião. Faz cinco anos que não chove, esta é a realidade.

Nordeste que nem tanajura existe mais. Tanajura sempre ajudou o cardápio do nordestino.

Não tem nada. O nordestino sabe esperar. Nem que seja pela morte, mas sabe esperar. E quem escreve estas mal traçadas linhas, também é Nordestino.

Tigernack Godoy de Souza

Nascido em Catende e criado em Garanhuns

UM BREVE COMENTÁRIO TRIBUNAL DO JÚRI

Pedro Pedreira

Não vou entrar no mérito da questão. É um assunto polêmico, inúmeros mestres do Direito já debateram a respeito do Tribunal do Juri. Para mim, um leigo no assunto, acho que devemos procurar novas alternativas.

Apesar de entender que o homem deve aceitar a morte, pois ela faz parte da vida, não aceito e nunca aceitarei que um homem tire a vida de seu semelhante, seja lá quais os motivos que tiver para isto.

Brilhante as atuações dos advogados Itamar Dutra, Ivan Marques, Sergio Perondi, Pedro Palmieri e também a do promotor Olavo Mascarenhas.

Em geral, os advogados de defesa ficam sabendo, dentro de muito pouco tempo, se um homem é inocente ou culpado, e é certo que descobrem isso muito antes de o júri chegar mesmo a dar uma olhada no homem. Lembrando as palavras do grande criminalista americano, F. Lee Bailey "existe alguma coisa de muito errada num sistema que me obriga a informar a um homem inocente que a sua inocência pode não significar grande coisa num tribunal de justiça".

Ainda com Bailey "a hipocrisia toda se resume na promessa de um julgamento justo. Se se proporcionar a um homem um julgamento justo, a justiça terá sido atendida".

O homem vai a julgamento, o que coloca a responsabilidade nos ombros do advogado. Segundo os princípios da ética, o advogado tem que estar preparado. Antes de chegar ao tribunal deverá entrevistar as testemunhas e descobrir se estão dizendo a verdade. Se não estiverem, deverá saber por que. Deverá examinar todos os documentos e todas as provas.

Nesse negócio do tribunal do júri, repetin do ainda Bailey "...tampouco as consagradas palavras, julgamento por um corpo de jurados são sinônimo de justiça. Há o problema de quem atua num júri. A maioria das pessoas coloca a participação de júris na mesma classe do sarampo e da obstrução de um dente. E há os problemas que surgem durante a es-

colha do júri".

O que tudo isso nos leva a concluir, é que com uma frequência maior do que a maioria de nós gostaria de admitir, os júris condenam inocentes e absolvem culpados.

Finalizando, ainda com Bailey "qualquer homem, culpado ou inocente, merece ser ouvido, embora isto nem sempre aconteça. E considera que existe algo de errado com o sistema pelo qual o réu é julgado, pois as marcas da prisão, as acusações sofridas e o julgamento da opinião pública não desaparecem, mesmo que o homem seja declarado inocente. Há mais outra coisa: o pretensão criminalista deveria ficar ciente da solidão da profissão que escolheu. E das satisfações de ser um renegado". Palavras de um dos maiores advogados criminalistas dos Estados Unidos. As minhas? Do jeito que a coisa vai, daqui há algum tempo seremos como 007, com licença para matar.

Tribuna da Fronteira

(Fundado em 20/2/1972)

C.G.C.M.F. 15.513.203/0001

— Registro no Cartório de Títulos e

Documentos n.º 35 —

Diretor-Responsável: Ivaldo Pereira

(Jornalista Profissional, Matrícula

MTPS n.º 140)

Administração, Redação e Parque Gráfico

— SEDE PRÓPRIA —

Rua da República s/n - Bela Vista - MS

Fone: (067) 439-1410 — Caixa Postal 23

Diretora: Maria Estela Velasquez Pereira

Gerente: Gilson Silva Santos

Depto. Circulação: Marilene Marin

REDATOR-CHEFE: Ivaldo Pereira

ASSINATURAS

Bela Vista: anual.....6.000,00

Demais Municípios.....9.000,00

FUNDADOR: Ivaldo Pereira

Um órgão da Rede Belavistense de

Jornais Ltda.

Representante em São Paulo, Rio de

Janeiro — Tábula Veículos de

Comunicação s/c Ltda.

...Rua Sete de Abril, 282, 5º andar, Conj.

54 - Tels: (011) 255.2579 e 255.3492 - São

Paulo (SP).

Filiado à ADJORI e ABRAJORI

CALCAREO BODOQUENA

O MELHOR CORRETIVO PARA O SOLO

PRODUTO DE ALTA QUALIDADE

MINERAÇÃO BODOQUENA LTDA.

Na Agricultura está a força e a esperança do Brasil

Calcáreo Bodoquena é a realidade Para uma Lavoura Mais forte

USINA: RODOVIA JARDIM e PORTO MURTINHO — Km 54

Escritório: Av. Duque de Caxias 99 — Jardim MS. Dourados Rua Joaquim Teixeira Alves 1985

CÂMARA É NOTÍCIA

REPAROS

Vereador Anselmo Lopes (PDS)

Indico à Mesa, na forma regimental para que seja enviado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, na necessidade de mandar fazer reparos urgentes nas Ruas Antonia Vargas da Rosa e Rosalino Lino, em toda sua extensão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista MS, 05 de Setembro de 1983.

BUEIROS

Vereador Rossette Lino Garcia (PMDB)

Indico à Mesa na forma regimental para que seja enviado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, na necessidade de mandar colocar bueiros na Rua Barão do Melgaço esquina com a Rua Alvares Cabral, sendo que na referida Rua não há condições de tráfego de veículos, devido a enorme valeta ali existente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista MS, 05 de Setembro de 1983.

ENCASCALHAMENTO

Vereador Jullão Godey (PMDB)

Indico à Mesa na forma regimental para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, na necessidade de mandar encascalhar a Rua Barão do Melgaço em toda sua extensão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista MS, 08 de Setembro de 1983.

REPAROS

Vereador Jullão Godey (PMDB)

Indico à Mesa na forma regimental para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal na necessidade de mandar fazer reparos urgentes na Rua General Ovídio no seu início até o trecho que faz esquina com a Rua Sebas

tilho Crispim do Rego, pois encontra-se intran-sitável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista MS, 08 de Setembro de 1983.

RUA AFONSO FENA

Vereador Jullão Godey (PMDB)

Indico à Mesa na forma regimental para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que através do seu Secretário de Obras, tome providências urgentes para com a Rua Afonso Fena, pois a mesma em alguns trechos encontra-se em péssimas condições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Vista MS, 08 de Setembro de 1983.

O PT EM MARCHA CÉLERE

Sondando as bases do Partido dos Trabalhadores, em Campo Grande, bem como nas cidades de Corumbá, Miranda, Aquidauana, Anastácio e Bodoquena por onde estive em viagem recente, pude constatar que o PT não vai desaparecer em nosso Estado, como foi noticiado por alguns órgãos da imprensa do Estado e do País. A verdade é que a agremiação em referência, incomoda muita gente porque é o Partido que pretende organizar a sociedade civil, hoje alienada da participação no progresso político e econômico. Acontece que em Mato Grosso do Sul e em alguns Estados, alguns membros do PT descontentes por não se coadunarem com as diretrizes e propostas do Partido o deixam aliando-se aos atuais detentores do Poder. O PT não é uma agremiação de grupos carteristas. O objetivo do partido é organizar o povo para que esse povo possa se precaver contra as absurdas medidas tomadas pelo Governo na sua política econômica e fundiária. Os privilégios precisam ser distribuídos equitativamente. O trabalhador está cansado de ser espoliado e o PT como legítimo abrigo político dos operários brasileiros não aceita mais esse estado de coisas e vai agir. Os que não tem ideologia definida precisam dar o foro. No Partido dos Trabalhadores não há espaço para os oportunistas e acostumados com o sabor delicioso

do mando. É hora pois de purificação, que a pouxada dos petistas ilegítimos seja em plagas muito longe.

A nossa linha de ação é definida. Nós temos uma ideologia.

Irineu Werjter
Vice Presidente Regional

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo você que me esclarece tu do que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal você que me dá o dom do vinho de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes de minha vida está comigo eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de você por maior que seja a ilusão material não será o mínimo de vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória Perpetua.

Obrigada mais umavez (a pessoa deve fazer esta oração 3 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja) publicar assim que receber a graça.

Nice da Costa Miranda

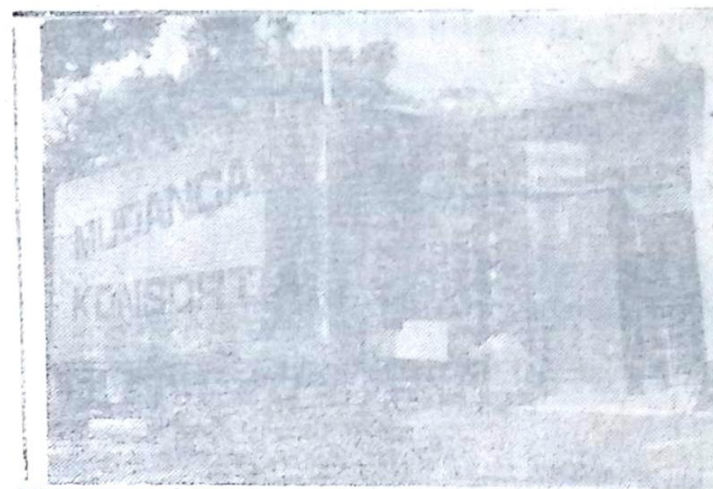
ORTN tem novo valor

Brasília (EBN) - Portaria assinada pelos ministros do Planejamento e da Fazenda, no último dia 29, fixa em 8,5 por cento a correção monetária para o mês de setembro, passando cada Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN) a valer Cr\$ 5.385,84 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos). Segundo o coordenador econômico do Ministério da Fazenda, Edésio Fernandes Ferreira, a correção de setembro não sofreu qualquer expurgo.

Com o índice de setembro, a correção acumulada no ano passa para 97,94 por cento

e a acumulada no período de 12 meses para 140,26 por cento. Este último percentual é válido para os reajustes anuais dos aluguéis de imóveis comerciais.

O rendimento para os depósitos em caderneta de poupança (correção acrescida de juros) será, em setembro de 9,038 por cento. Já os preços dos 322 produtos controlados pelo CIP (Conselho Interministerial de Preços) só poderão ser reajustados em 6,8 por cento, que é exatamente 80 por cento da correção monetária mensal.



AGORA NÃO HÁ MAIS PROBLEMAS

TUDO FICOU MAIS FÁCIL

MUDANÇAS KONSORTE

"de qualquer cidade da região para qualquer cidade do País" Informações na Casa das Máquinas em Jardim, Bela Vista e Porto Murtinho.

8 DE SETEMBRO - 13 ANOS DE MOBRAL

Neste 8 de Setembro, o Mobral completa 13 anos de atividades junto à comunidade brasileira. Criado por Lei, em 1967, iniciou sua ação em 1970, com a finalidade precípua de proporcionar a Alfabetização Funcional e Educação Continuada de adolescentes e adultos.

De lá para cá, a Fundação tem propiciado, de acordo com a demanda das comunidades, programas e projetos institucionais e outros de iniciativas locais que abrangem as áreas de Educação Geral e Desenvolvimento Cultural.

Como fruto desse trabalho, registrou-se uma sensível mudança comportamental na clientela atingida, que vai desde a participação nos programas oferecidos até a Educação Comunitária, que torna o homem agente e bene-

ficiário de sua própria ação.

Hoje, após a inserção do MOBRAL na Secretaria de Ensino de I e II Graus do MEC - SEPS - o Movimento Brasileiro de Alfabetização, por delegação expressa do Ministério de Educação e Cultura, desfraldou, a nível Nacional, a bandeira do atendimento à criança carente na faixa etária de 4 a 6 anos, buscando o desenvolvimento harmonioso e global, nos aspectos bio-psico-social.

É mister dos organismos públicos voltados às áreas de Educação, Desenvolvimento e Promoção Social, entre os quais se enquadra o MOBRAL, preparar, moldar e construir o homem que administrará o País no futuro. Dentro desses parâmetros, a Coordenação Estadual

do MOBRAL em Mato Grosso do Sul não se tem furtado em se caracterizar como verdadeira prestadora de serviços, nos 64 municípios q/ integram esta progressista Unidade da Federação.

Para a consecução desses nobres objetivos, foi imprescindível o engajamento dos mais diversos segmentos e forças vivas da comunidade. Assim sendo, a adesão incondicional dos senhores Prefeitos, desde a instituição do Movimento, na condição de líderes maiores, foram os impulsionadores do grande movimento de melhora do povo brasileiro. Paralelamente, outras forças foram aderindo às propostas educativas do MOBRAL, tais como: Secretarias de

Educação, Entidade, Lideranças, voluntários estes, desempenhando m/ vezes, no anonimato, o papel de agente de programas - monitoria - e a comunidade em geral.

A mola mestra para todo esse processo está na contribuição opcional e graciosa do empresariado brasileiro, que acatando ao chamado do Governo Federal, indica 2% do seu Imposto de Renda líquido pagar, a este importante movimento de Educação da massa.

Ao ensejo desta significativa data para o MOBRAL, este Órgão de Administração descentralizada presta sua homenagem e agradecimentos a todos aqueles que têm colaborado para o êxito da Organização MOBRAL.

RESTAURANTE CASSINO PARAGUAY

Serviço a la carte - bebidas nacionais

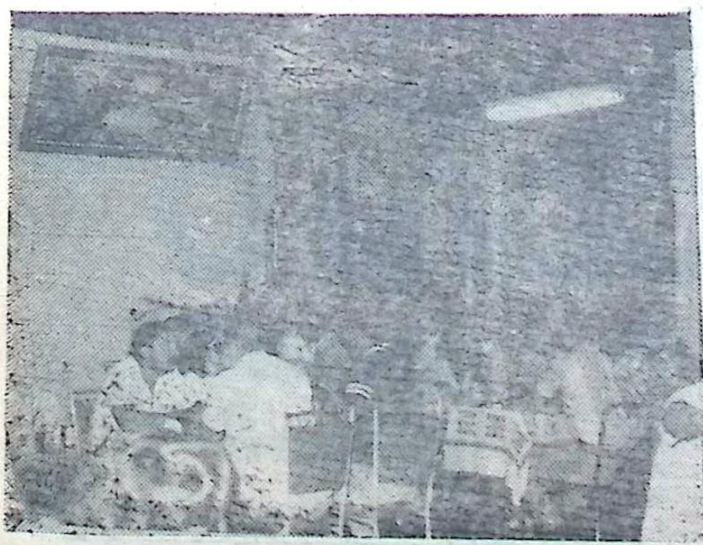
e importadas - jogos de lazer - son-

presença da Sociedade Belavistense

Restaurante Cassino Paraguay

Ponto de Encontro da Sociedade Fronteiriça

BELA VISTA - PARAGUAY



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE BELA VISTA**

EDITAL de primeira e Segunda praça (s) designada para 28-09-83 e 10-10-83
O Dr. Jonas dos Santos Pellicioni Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível desta Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 28-09-83 e 10-10-83 às 13,00 horas para a realização das praças designadas nos autos N.º 141/83 de Ação Execução C/Devedor Solvente que Francisco Elío Dattilani move contra Rigoberto Adriano Velasquez referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: 01 salão para carpintaria, construído em madeira e alvenaria, coberto de telhas, com 411 m², avaliado em Cr\$ 1.200.000,00; 02 telheiros construídos em madeira e coberto de chapas de zinco com 30 m² cada, avaliado em Cr\$ 50.000,00; casa residencial, nos fundos, construída de madeira coberta de telhas, com 103,50 m², avaliado em Cr\$ 400.000,00; 01 cobertura de Eternit com 13,00 m² avaliado em Cr\$ 15.000,00; 02 lotes de terrenos urbanos determinados sob os N.ºs 21 e 21-A, da rua Cel. Soares da Rocha, quadra 13, setor 20 desta cidade, medindo os ditos lotes em conjunto 30 mts. de frente por 60 mts. de fundos, avaliados em Cr\$ 600.000,00; Uma serra de madeira Invicta, avaliado em Cr\$ 200.000,00; Uma serra Túpia acoplada com motor, avaliado em Cr\$ 280.000,00; Uma lixadeira de mesa Invicta, avaliado em Cr\$ 400.000,00; Um terno para madeira de simples fabricação, avaliado em Cr\$ 50.000,00; Uma Serra de fita Invicta, avaliado em Cr\$ 400.000,00 Uma serra circular com mesa de madeira Invicta, avaliado em Cr\$ 250.000,00; Uma plaina para madeira

**PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO JUDICIAL**

Invicta, avaliada em Cr\$ 1.000.000,00; tres bancos de madeira próprio para carpintaria, avaliado em Cr\$ 330.000,00. Valores por quanto serão levados à praça nos dias 28-09-83, às 13,00 horas e eventual segunda praça para o dia 10-10-83, às mesmas horas, para serem arrematados por quem maior lance der acima da avaliação, sendo a venda feita à vista ou mediante fiador idôneo pelo prazo de 03 (tres) dias. Dos autos não consta nenhum ônus ou recurso pendente de julgamento. E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e tres. Eu, (Pedro B. do Vale) o subcrevo.

Jonas dos Santos Pellicioni
Juiz de Direito



**Três boas razões
Para você preferir os
nossos impressos**

1) Qualidade 2) Preço 3) Rapidez

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE BELA VISTA
PODER JUDICIÁRIO
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA DESIGNADA PARA 28/09/83**

O Dr. Jonas dos Santos Pellicioni Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível desta Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados o dia 28/09/83 às 10:00 horas para a realização das praças designadas nos autos N.º 033/83 Ext. de Ação 745/82 de Execução que Caixa Econômica Federal move contra Sebastião Antonio dos Santos referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: Uma casa de alvenaria, com área de 50,31 mts quadrados de construção edificada no lote de terreno urbano n.º 04, setor 04 da 1.ª circunscrição desta cidade, devidamente matriculada no RGI desta cidade, sob n.º 2.527 fls 2.527 do livro n.º 02, que será levado à praça no dia 28/09/83 às 10:00 horas, no Atrio do Fórum local, sito à

Rua Cel. Dias n.º 954 para ser arrematada por quem maior lance der acima do saldo devido, dor que é de Cr\$ 6.453.772,11 acrescido das custas processuais a serem apuradas, dos autos consta que o referido imóvel encontra-se hipotecado somente à Caixa Econômica Federal, não existindo entretanto, recursos pendentes de julgamento.

E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e tres. Eu (Pedro B. do Vale) o subcrevo.

Dr. Jonas dos Santos Pellicioni
O JUIZ DE DIREITO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE BELA VISTA**

EDITAL De primeira e Segunda praça(s) designada para 03-10-83 e 13-10-83.

O Dr. Jonas dos Santos Pellicioni Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível desta Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram marcados os dias 03-10-83 e 13-10-83 às 13 horas para a realização das praças designadas nos autos N.º 03/83 de Ação Execução - C. Precatória que Banco do Brasil S. A. move contra Elenir Silva referentes aos bens penhorados nos autos acima mencionados abaixo caracterizados: 270 has. de terras pastais e lavradias, dentro dos limites da Faz. Perseverança, em Alto Caracol, município de Caracol, com as seguintes confrontações: Ao Norte com partes da Faz. Perseverança; A Leste com terras de Vital Ferreira de Souza e Irmãos Palermo; Ao Sul, com terras de Comercial Ponta Porã e a Oeste com terras de Artemia Fernandes de

**PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO JUDICIAL**

Arruda, sendo que dentro da área supra não existe qualquer benfeitoria, avaliada na quantia de Cr\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil cruzeiros), valor por quanto será levado a praça nos dias 03-10-83 às 13:00 horas e eventual segunda praça para o dia 13-10-83, às mesmas horas, no Atrio do Fórum local, para ser arrematada por quem maior lance der acima da avaliação, sendo a venda feita à vista ou mediante fiador idôneo pelo prazo de (tres) dias. Dos autos não consta nenhum ônus ou recurso pendente de julgamento. E para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente Edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 dias do mês Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e tres. Eu, (Pedro B. do Vale), o subcrevo.

Jonas dos Santos Pellicioni
Juiz de Direito

SETEAGRI

EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIOS
Creci - 1.418

**LOTEAMENTOS IMPLANTADOS
ITAPORÁ, ITABORAI, ESPIRITO SANTO, PRIMAVERA I e PRIMAVERA II.**

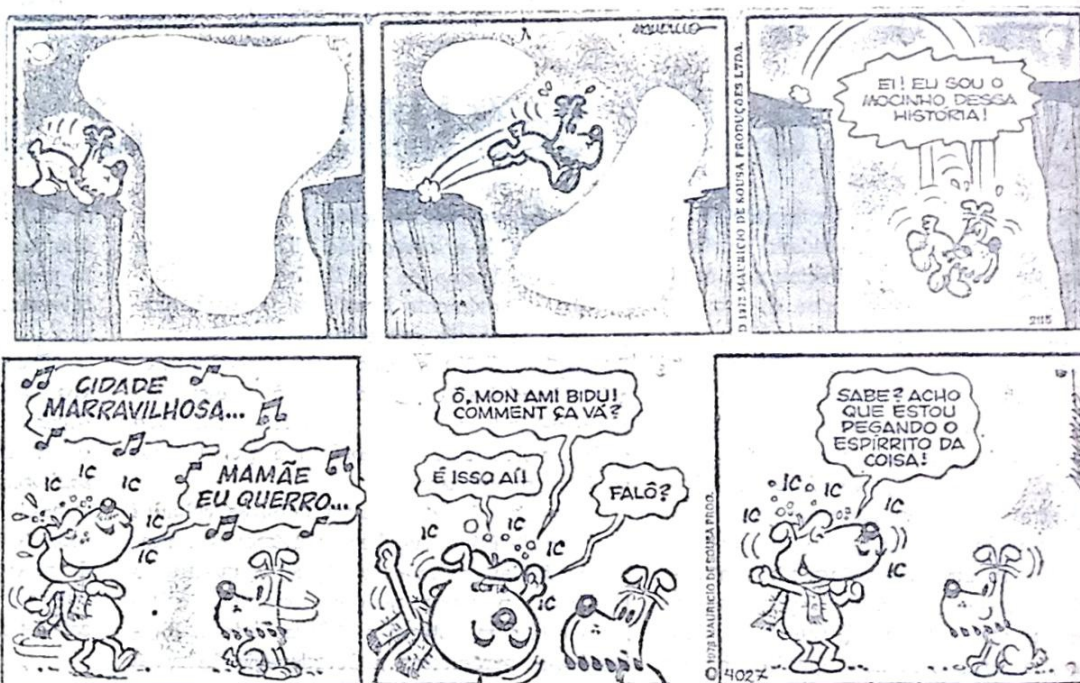
É isto mesmo, tudo o que está escrito acima é uma realidade. É Bela Vista ingressando na Década da Decisão. Esta é sua Grande oportunidade, de investir e criar o seu patrimônio agora

— JARDIM PRIMAVERA II —

Ali, na Av. Theodoro Sativa — no local mais alto da cidade
Preço de Lançamento... 100.000,00 "Facilitados"
Nós fazemos qualquer negócio — Apresente sua proposta

MAIS UM EMPREENHIMENTO DA "SETEAGRI"
Administração Nivaldo de Barros

Rua Antonio João 900 — Fones 439-1431 e 439-1238
BELA VISTA — MATO GROSSO DO SUL



Graslan 10.
Acaba fácil, fácil com o
arbusto difícil.

Graslan 10 é um herbicida pelletizado que elimina tarumã, arranha-gato, leiteiro, taboca e outros arbustos indesejáveis nas pastagens com muito mais eficiência. Porque Graslan 10 age pela raiz, evitando rebrotas e mantendo o pasto limpo por mais tempo.

ELANCO

Graslan®

Conquista o Espaço.

LIGUE A COBRAR - TEL. (011) 240-3211

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS

Edital N.º 0016/83 - Gab. Prefeito em: 12 de Setembro de 1983. - Edital de Convocação

Afonso Dillon Nunes Leite, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas disposições legais:

CONVOCA:

Os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a, no prazo de Trinta (30) dias a partir desta publicação deste, examinarão os elementos constantes deste Edital, referentes a Obra de Pavimentação Asfáltica, Sargetas, Galerias de Águas Pluviais e Drenagem da Rua Conde de Porto Alegre.

Relação dos imóveis com seus proprietários e a correspondente parcela do custo da obra rateada entre os imóveis beneficiados, parcela está calculada da seguinte maneira, parcela do imóvel vezes (x) metade da via Pavimentada vezes (x) o preço unitário / por metro quadrado.

Quadra N.º 15	
Lote N.º 25	
Proprietários: Manoela, Clarinda e Léa Vasconcelos - Pinheiro - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 01	
Proprietário: Augusto Silveira Lino - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 03	
Proprietário: Wolke Fernandes Monteiro 31 M	
Parcela correspondente Cr\$	1.027.813,63
Lote N.º 31	
Proprietária: Zoraida Cavaleiro Barros 29 M	
Parcela correspondente Cr\$	961.503,12
Quadra N.º 17	
Lote N.º 32	
Proprietário: Reginaldo Gonçalves - 30 m	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 05	
Proprietário: Nauri Aristimunho Pinheiro (Pinheira) - 15 M	
Parcela correspondente Cr\$	497.329,20
Lote N.º 05-A	
Proprietário: Hernando Dario Torres - 15 M	
Parcela correspondente Cr\$	497.329,20
Lote N.º 7	
Proprietário: Heitor Torres Sanches - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 29	
Proprietário: Oscar Salomão - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Quadra N.º 18	
Lote N.º 30 - 32-B	
Proprietário: Dr. Roberval Borges - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 09-A	
Proprietário: Dr. Roberval Borges - 12,40 M	
Parcela correspondente Cr\$	411.125,00
Lote N.º 9-11	
Proprietário: Campanha Nacional de Educação Gratuito - 47,60 M	
Parcela correspondente Cr\$	1.578.191,00
Lote N.º 29	
Proprietário: Mashahiro Fukaia - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Quadra N.º 19	
Lote N.º 30	
Proprietário: Vera Tylde de Castro Pinto 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 13	
Proprietário: Ernando Francisco Gasco - 15 M	
Parcela correspondente Cr\$	497.329,20
Lote N.º 13-A	
Proprietário: Ernando Francisco Gasco - 15 M	
Parcela correspondente Cr\$	497.329,20
Lote N.º 15-A	
Proprietário: Theobaldo do Amaral - 18 M	
Parcela correspondente Cr\$	596.795,04
Lote N.º 15-B	
Proprietário: Oswaldo Turini - 0,7 M	
Parcela correspondente Cr\$	232.086,96
Lote N.º 30	
Proprietário: João Godoy - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Quadra N.º 20	
Lote N.º 29	
Proprietário: Rubens Da Silva Brum - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 17	
Proprietário: Adolfo Salomão - 15 M	
Parcela correspondente Cr\$	497.329,20
Lote N.º 17-A	
Proprietário: Oswaldo Rodrigues - 15 M	
Parcela correspondente Cr\$	497.329,20

Lote N.º 19	
Proprietário: Deocleciano de Vasconcelos 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 27	
Proprietário: Evilásia Calonga Martins - 15 M	
Parcela correspondente Cr\$	497.329,20
Lote N.º 27-B	
Proprietário: Constantino Batista (Benedito Anastácio) - 15 M	
Parcela correspondente Cr\$	497.329,20
6) - Quadra No 21	
Lote N.º 33-A	
Proprietário: Leda Marina de Castro Pinto 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
7) - Quadra No. 22	
Lote N.º 24	
Proprietário: Odemar Medeiros - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 02	
Proprietário: Esmilda Medeiros Proença 18 M (Gregório Caniza) ..	
Parcela correspondente Cr\$	596.795,04
Lote N.º 02-B	
Proprietário: Pedro Marques - 12 M	
Parcela correspondente Cr\$	397.863,36
Lote N.º 04	
Proprietário: Jary Da Costa Viana - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 29	
Proprietário: Joaquim Dutra Paes Barro - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
8) - Quadra N.º 23	
Lote N.º 30	
Proprietário: Athanasio Loureiro de Almeida - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 06	
Proprietário: Miguel Brandão Delvalles 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 6-27	
Proprietário: Grêmio dos Subtenentes e Sargentos Pedro Rufino - 60 M	
Parcela correspondente Cr\$	1.989.316,80
9) - Quadra N.º 24	
Lote N.º 28	
Proprietário: Takeichi Fukui - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 10-B	
Proprietário: Cornélio Gonçalves - 09 M	
Parcela correspondente Cr\$	298.357,52
Lote N.º 10	
Proprietário: Osvaldo Miranda Mello - (Gumerindo) - 32,80 M	
Parcela correspondente Cr\$	1.087.493,18
Lote N.º 12	
Proprietário: Athanasio Gomes de Mello - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 27	
Proprietário: Athanasio Gomes de Mello 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
10) - Quadra N.º 25	
Lote N.º 28	
Proprietário: Ênio Pereira Oviedo - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 14	
Proprietário: Osvaldo Lino - 15 M	
Parcela correspondente Cr\$	497.329,20
Lote N.º 14-A	
Proprietário: Luiza Brites Rojas - 15 M	
Parcela correspondente Cr\$	497.329,20
Lote N.º 16	
Proprietário: Fabriciano Machado - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 26	
Proprietário: Theobaldo do Amaral - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
11) - Quadra N.º 26	
Lote N.º 18	
Proprietário: Luiz Carlos Rahal - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 27	
Proprietário: Luiz Carlos Rahal - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
Lote N.º 20-A	
Proprietário: Ramão Aparício Areco e Alzenir S. Rocha Lino - 15 M	
Parcela correspondente Cr\$	497.329,20
Lote N.º 20	
Proprietário: Ali Mohamede Hazime - 15 M	
Parcela correspondente Cr\$	497.329,20
Lote N.º 23-A	
Proprietário: Abdallah Hassan Doueider 15 M	

Parcela correspondente Cr\$	497.329,20
Lote N.º 23-B	
Proprietário: Alberto Costa - (Pedro Paulo Ibanhes) - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
12) - Quadra N.º 27	
Lote N.º 24	
Proprietário: João Vilalba - 27 M	
Parcela correspondente Cr\$	895.192,56
Lote N.º 27	
Proprietário: João Vilalba - 30 M	
Parcela correspondente Cr\$	994.658,40
2) - Orçamento da Obra: A Obra foi orçada em Cr\$ 55.700.909,88 (Cinquenta e Cinco Milhões, Setecentos Mil, Novecentos e Nove Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos), sendo que a área a ser pavimentada abrangerá um total de 10.080 (Dez Mil e Oitenta Metros Quadrados) de Pavimentação Asfáltica, incluindo galerias de Águas Pluviais, drenagem, guias e sargetas, o que resulta no preço unitário de Cr\$ 5.525,88/m2 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos por Metro Quadrado) de área beneficiada pela Contribuição De Melhoria. De acordo com o que se segue abaixo:	
01) - Raspagem e Limpeza - Abertura de caixa para pavimentação compreendendo cortes e aterro até 0,50 m de profundidade de acordo com levantamento topográfico.	
UNIDADE	QUANTIDADE
m2	10.080
PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIA
180,00	1.814.400,00
02) Base estabilizada granulometricamente com emprego de pedregulho de cava com espessura de 25 cm.	
UNIDADE	QUANTIDADE
m2	10.080
PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIA
1.203,20	12.128.256,00
03) Transporte para base por metro quadrado de camada acabada.	
UNIDADE	QUANTIDADE
m2	10.080
PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIA
256,80	2.588.544,00
04) Pavimentação Asfáltica	
04.1) Emulsão Asfáltica	
UNIDADE	QUANTIDADE
t	40
PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIA
145.649,77	5.825.990,80
04.1.1) Transporte Emulsão Asfáltica	
UNIDADE	QUANTIDADE
vb	800.000
PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIA
800.000,00	800.000,00
04.2) Pedra Britada	
UNIDADE	QUANTIDADE
m3	280
PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIA
5.000,00	1.400.000,00
04.2.1) Transporte de Pedra Britada	
UNIDADE	QUANTIDADE
Viagens	28
PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIA
100.000,00	2.800.000,00
04.2.2) Mão de Obra	
UNIDADE	QUANTIDADE
vb	-
PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIA
1.800.000,00	1.800.000,00
05) Guias e Sargetas 3.360 m2.	
05.1) Cimento	
UNIDADE	QUANTIDADE
vb	1.680
PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIA
3.500,00	5.880.000,00
06) Drenagem de Águas Pluviais	
UNIDADE	QUANTIDADE
mL	1.200
PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIA
18.000,00	9.600.000,00
07) Drenagem de Águas Intersticiais.	
UNIDADE	QUANTIDADE
mL	1.200
PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIA
5.000,00	6.000.000,00
08) Projeto e Administração.	
UNIDADE	QUANTIDADE
10%	Sub-Total
PREÇO UNITÁRIO	IMPORTÂNCIA
50.637.190,80	5.637.190,80
Total	55.700.909,88
3) Valor da caução de cada interessado.	
A importância global da caução não poderá ser superior a 2/3 (Dois Terços) e nem inferior a 1/3 (Um Terço) do orçamento total previsto para a obra.	
04) Os proprietários dos imóveis relacionados terão o prazo de Trinta (30) dias a contar da publicação deste para impugnação de qualquer destes elementos, neste constantes cabendo ao impugnante ou ônus da prova.	

05) Memorial Descritivo da Obra.
PROJETO: Execução de Galerias de Águas Pluviais e Drenagens.
LOCAL DA OBRA: Bela Vista - Estado de Mato Grosso do Sul.
RUA: Conde de Porto Alegre.

01) **PROJETO** - O Projeto foi executado com base no levantamento topográfico feito no local e nos dados de precipitação pluviométrica da região, sempre obedecendo as normas técnicas da A. B. N. T.

02) **LOCAÇÃO** - A Locação será feita de maneira a favorecer o máximo possível o escoamento das águas pluviais, tomando-se o cuidado para não haver coincidência com a rede de água potável existente.

03) **Nivelamento:** As caixas de captação obedecerão rigorosamente as cotas de projeto.
 A tubulação terá cota de superfície mínima de 0,80 metros sendo que a declividade mínima permitida será de 0,25% conforme especificação das normas técnicas.

04) **Drenagem:** Será executada nos locais onde a escavação à atingir o lençol freático, com tubos de concreto, tipo ponto e bolsa para dreno no 0,30 m.

05) **Tubulação:** Os tubos de concreto do tipo ponto e bolsa, isentos de fendas e rachaduras, rejuntados com argamassa de cimento e areia.

06) **Poço de Visita:** Será executado em alvenaria de uma vez com dimensões internas de 1,20x1,20 x 1,20m, assentos sobre um lastro de concreto e revestido com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

A laje superior será de concreto armado com espessura de 10 cm (Dez centímetros), sendo que a mesma terá uma abertura circular de 60 cm (Sessenta Centímetros) de onde subirá uma chaminé de alvenaria até atingir o cota do pavimento acabado. Sobre a chaminé será assentado um tampão de ferro fundido, o qual servirá como entrada para inspeção.

07) **Caixa de Captação ou Boca de Lobo:** Será executado em alvenaria de uma vez, sobre lastro de concreto e revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
 Na superfície terá uma grelha de ferro sobre a cinta de concreto.

MEMORIAL DESCRITIVO
OBJETO: Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares.
PROPOSTA:
 Item 01: Pavimentação Asfáltica tipo penetração invertida dupla.
 1.1.1) Raspagem e Transporte até 4 Km (quatro quilômetros).
 1.1.2) Serviço de Drenagem.
 1.1.3) Escavação e Carga de material de 1ª categoria.
 1.1.4) Transporte e carga de material de 1ª categoria até aproximadamente 4 Km (quatro quilômetros).
 1.1.5) Melhoria do sub-leito natural por compactação, a 95% (Noventa e cinco por cento) de proctor simples.
 1.1.6) Escavação e carga para reforço do sub-leito com camada estabilizada.
 1.1.7) Transporte de materiais para reforço e base.
 1.2.0) **BASE:**
 1.2.1) Base estabilizada com emprego de pedregulho, compactada, com espessura de 20 (Vinte) centímetros no mínimo.
 1.2.2) Imprimação betuminosa ou ligante.
 1.3.0) **REVESTIMENTO:**
 1.3.1) Capa de rolamento de penetração invertida dupla, de 02 (Dois) centímetros de camada acabada.
 Item 02: Execução de Guias e Sargetas:
 2.1.1) Execução de Guias de concreto pré-moldada.
 Largura: 0,30m
 Espessura: 0,10m
 Comprimento: 1,0m
 Traço: 1 - 3 - 4
 2.2.1) Execução de Sargetas no local.
 Largura: 0,30m
 Espessura: 0,10m
 Traço: 1 - 3 - 4
 Prefeitura Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, as Doze dias do mês de Setembro de Mil Novecentos e Oitenta e Três.

AFONSO DILLON NUNES LEITE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS

Decreto n. 0025/83 - Gab. Prefeito em: 12 de setembro de 1983.

Afonso Dillon Nunes Leite, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 725/81 de 23 de dezembro de 1981.

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º Este Decreto estipula o parcelamento e disciplina a aplicação de Contribuição de melhoria (C. M.) pela Prefeitura Municipal de Bela Vista, cujo fato gerador será a pavimentação Asfáltica, Guias e Sargelas, Galerias de Águas Pluviais e Drenagem da Rua Conde de Porto Alegre, pelo programa extraordinário.

Artigo 2º As obras ou melhoramentos enquadrados no programa extraordinário, são objeto de lançamento e cobrança, de acordo com as normas e disposições deste capítulo.

Artigo 3º A solicitação para enquadramento no programa extraordinário, deverá ser feita em petição conjunta de pelo menos 2/3 (Dois Terços) dos contribuintes interessados.

Parágrafo Único - Os solicitantes devem declarar, expressamente na sua petição:

- a) As obras ou melhoramentos pretendidos;
- b) Os logradouros ou logradouros a serem beneficiados;
- c) Os nomes de pelo menos (2) dois proprietários para representarem o grupo e manterem os entendimentos com a Administração Municipal.

Artigo 4º No caso da obra requerida ser considerada de interesse e conveniência do Município, elaborar-se-ão os projetos de custo que serão, através de representantes, submetidos aos interessados convocando-se estes, por meio de Edital a, no prazo de Trinta (30) dias examinares os seguintes elementos:

- I) Memorial Descritivo do Projeto;
- II) Orçamento total da obra;
- III) Determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela Contribuição de Melhoria (C. M.), com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados;
- IV) Delimitação das áreas beneficiadas, de modo a ficarem caracterizados os imóveis nelas compreendidos;
- V) Valor da caução de cada interessado.

Artigo 5º O rateio, entre os imóveis beneficiados será feito com base no custo total das Obras.

Artigo 6º Incluir-se-ão no rateio as áreas de uso comum e as pertencentes a imóveis isentos da Contribuição de Melhoria (C. M.), cujas cotas correrão por conta do Município.

SEÇÃO II — DAS CAUÇÕES

Artigo 7º As obras ou melhoramentos a serem atendidos pelo programa extraordinário obrigam os interessados à prestação da caução.

§ 1º A caução será fixada com base no plano de rateio do orçamento de custo de obras, entre os imóveis beneficiados, na forma do Artigo 4º deste Decreto.

§ 2º A importância global da caução não poderá ser superior a 2/3 (Dois Terços) e nem inferior a 1/3 (Um Terço) do orçamento total previsto para a obra.

Artigo 8º As cauções não vencerão juros e serão prestadas dentro do prazo de trinta (30) dias contados da publicação do Edital previsto no Artigo 3º deste Decreto.

§ 1º Não sendo prestadas as cauções no prazo mencionado no Edital, as obras solicitadas não terão início devolvendo-se as cauções depositadas, em conta bancária especial movimentada por esta Prefeitura Municipal, com fiscalização dos proprietários previstos na alínea C do parágrafo 1º do Artigo 3º deste Decreto.

§ 2º Prestadas todas as cauções individuais a obra será iniciada independentemente do resultado das reclamações feitas.

§ 3º Será dado um recibo às cauções prestadas como parte do pagamento da Contribuição de Melhoria (C. M.) aos imóveis beneficiados.

SEÇÃO II — DO PARCELAMENTO

Artigo 9º O restante devido à Contribuição de Melhoria (C. M.), será parcelado em até 6 (seis) prestações mensais sem juros com vencimento a partir de trinta (30) dias da publicação do Edital.

da publicação do Edital previsto no Artigo 4º deste Decreto

§ 1º O parcelamento a ser concedido acima de seis (6) prestações mensais será acrescido de juros de 1% (Um por cento) ao mês ou fração e 3% (Três por cento) de correção monetária ao mês pré-fixada.

§ 2º O parcelamento concedido com juros e correção monetária não poderá ser superior a Trinta (30) parcelas mensais que serão pagas através de carnês emitidos por esta Prefeitura Municipal, em tempo devido.

§ 3º O não pagamento de três (3) parcelas consecutivas implicará no cancelamento automático do parcelamento independentemente de prévio aviso ou notificação, promovendo-se de imediato a inscrição do saldo na dívida ativa para cobrança executiva.

Artigo 10º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, para efeito de impugnação de qualquer desses elementos e para a prestação da caução referida no inciso V, do Artigo 4º são concedidos os prazos de Trinta (30) dias, contados da publicação do Edital.

Prefeitura Municipal de Bela Vista, Estado do Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de Setembro de Mil Novecentos e Oitenta e Três.

AFONSO DILLON NUNES LEITE
Prefeito Municipal

SEGURANÇA
E JUSTIÇA

Segurança com Justiça, para todos.

Garantir à população segurança, ao detento, condições produtivas no cárcere e acompanhamento para a sua reintegração; ao Estado, instalações mais adequadas e mecanismos que possam agilizar as tarefas da Segurança e da Justiça. Esforços são desenvolvidos pelo Governo do Mato Grosso do Sul, para manter a Justiça e a Segurança Pública mais próxima da comunidade, ao mesmo tempo em que possam desenvolver os seus trabalhos de maneira mais ágil, e menos burocratizados, atuando e respondendo prontamente às solicitações da população.

A Justiça e a Segurança ao lado do povo.

É objetivo do Governo Wilson Barbosa Martins, que todos possam ter um acesso rápido e sem entraves à Justiça do Estado. Para isso, desenvolvem-se estudos para que todas as comunidades tenham, em seus centros comunitários, um posto permanente da Justiça para uma assistência sem discriminação. Assim, ao lado da saúde, da assistência social, da escola, da Segurança Pública, a família poderá ser atendida também, em seus aspectos jurídicos.



Luta pelo aproveitamento produtivo e pela recuperação do detento.

Não é função do Estado somente punir ou penalizar; cabe a ele também a guarda e o empenho pela recuperação do detento. Para tanto, não depende apenas de prédios apropriados, mas da preparação dos recursos humanos, das instalações dos equipamentos e da disponibilidade dos meios para atingir estes objetivos. E são estas as metas que a Justiça e a Segurança Pública querem alcançar imediatamente. Penitenciária de segurança máxima, Hospital Penitenciário, Industrialização do sistema penitenciário, Colônia Penal e Penitenciárias regionais, além das unidades integradas de segurança, são objetivos de estudo já concluído para uma rápida instalação.

Segurança Pública: por melhores condições materiais e humanas.

Dotar os quadros da Segurança Pública de melhores condições funcionais; reequipar as polícias, em seus aspectos de comunicações, transportes e armamentos; desenvolver uma política de seleção e treinamento voltada para as nossas necessidades; e, principalmente, conquistar da população o respeito e a credibilidade, eis a meta proposta pela Segurança Pública.

Para o Governo Wilson Barbosa Martins, os problemas afetos à segurança, passam antes pelos econômicos-sociais; nesse sentido outras providências estarão sendo tomadas, visando a diminuição das ocorrências e a valorização dos quadros policiais.

**"NOSSO ESTADO
É MAIOR
QUE A CRISE.
AO TRABALHO"**

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

Inscrições para concurso da Academia de Polícia abertas em outubro

Campo Grande - A Academia de Polícia deverá abrir no início de outubro, inscrições para o curso que pretende realizar. As provas serão possivelmente em novembro. Para se inscrever, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos: ser brasileiro, possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; ter o mínimo de 19 e o máximo de 35 anos de idade; não haver sofrido nenhuma condenação criminal nos últimos 10 anos; estar quite com as obrigações militares e eleitorais; ter altura mínima de 1,60 m.

O concurso constará de três fases eliminatórias. A primeira será um exame intelectual através da realização de provas de português, matemática e conhecimentos específicos. Na segunda etapa, os candidatos se submeterão aos exames de saúde e psicológico. Finalmente os classificados passarão para a terceira fase, que será o curso de formação e aperfeiçoamento na própria Academia com a duração de 4 meses.

O primeiro curso já tem data marcada: começa no dia 1º de fevereiro de 1984, e a Academia vai ministrar aulas para oito categorias diferentes: Delegado de Polícia, Perito Criminal, Médico Legista, Escrivão, Inspetor de Polícia, Agente de Polícia, Datilótipo e Agente de Telecomunicações.

SUPERMERCADO - ZAVA

O Maior Centro de Abastecimento de Bonito.

O CLIENTE ESCOLHE NAS PRATELEIRAS MILHARES DE ARTIGOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

Supermercado Zava - O Campeão do Bom Atendimento.

RUA LUIZ COSTA LEITE Nº 383

FONE 369-308 — BONITO MS

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOCACIA

Escritório: Av. Rio Branco 187 - Fone 305
DR. ANTONIO F. DO NASCIMENTO
 ADVOGADO
 CIC 006.474.381-00 — OAB-MS 2809
 Causas Cíveis, Criminais, questão de
 Terras, Direito de Família e Trabalhista.
 Residência: Av. Rio Branco 193
 79.280 - Porto Murtinho - Mato G. do Sul

Fernando Freitas
 Julião de Freitas
 Arlete P. de Freitas
 Gilcleide M. S. Alves

ADVOGADOS

Rua Maracajú nº 961
 Tels. (067) 624-4380 (067) 624-7087
 Res.: Tel. 624-7021
 Campo Grande Mato Grosso do Sul.
 Escritório em Jardim: Av. Mato Grosso S/N

IVAN AFONSO DA COSTA MARQUES

Advogado
 Causas Cíveis e Criminais
 Inventários, Desquites, Divórcios e
 Legalização de Terras.
 Escrit.: Rua Antonio Maria Coelho, 428
 Fone: 439-1395
 Residência: Rua Cuiabá, 468
 BELA VISTA — MS.

MANOEL RODRIGUES NEGRÃO

Advogado

Rua Tenente Bernardes, 2558

CEP 79.240 — JARDIM - MS

ESCRITÓRIO JURIDICO

Nelson Chagas
 Advogado
 Causas Trabalhista, Criminal,
 Comercial, Cível (problemas-família)
 terras, inventários, cobranças, etc.
 Rua Dr. Ary Coelho Oliveira, 660
 Fone: 2121 — JARDIM — MS.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Pedro José Palmieri

Legalização de Terras, Inventários e

Causas Criminais (Juri)

Rua 15 de Novembro, 160

Fone: 439-1132 — BELA VISTA — MS.

DR. JOSE ATANASIO NETO

Advogado

OAB — MS — 1579

Avenida Duque de Caxias, 780

Caixa Postal 31 — JARDIM — MS.

DR. ADHEMAR GODOY

Advogado

Causas Cíveis, Criminais, Problemas
 de Terras, Inventários.
 Rua Cuiabá, 350

BELA VISTA — MS.

DR. FIORI MURANO

Médico

Clínica de Senhoras e Crianças
 Operador

CRM 352 — Fone: 439 1264 —
 CPF 003820351

Rua 15 de Novembro 75

BELA VISTA MS

CLINICA POPULAR - das 7 às 11 horas

DR. RICARDO REGO

Advogado

Inventários — Legalização de Terras

Antonio João — MS.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Sérgio Roberto Perondi

Advogado

Causas Cíveis — Direito Agrário

Inventários

Escritório: Praça Alvaro Mascarenhas
 BELA VISTA — MS.

EXPULSO

DO HOSPITAL AOS GRITOS

Ontem, por volta das 8,30 horas, o cidadão Nélio Diório, agrimensor, pessoa das mais gratas na comunidade, esteve em nossa Redação solicitando que noticiássemos o fato ocorrido no Hospital São Vicente de Paula, quando foi expulso daquele local pelo médico Ely de Araujo Barbosa, aos gritos de fora daqui vagabundo. Não se admite um tratamento dessa espécie entre pessoas civilizadas, ainda mais quando se vê envolvido um médico e um cliente do hospital. Todos sabem, em Bela Vista, que Nélio Diório é uma pessoa responsável, trabalhador, acreditamos que houve um mal entendido, mas não podemos deixar de atender o pedido do cidadão que fez questão de contar os fatos, para que a comunidade tome conhecimento e julgue da melhor maneira. Eis as palavras de Nélio Diório:

A PEDIDO

EXPULSO DO HOSPITAL AOS GRITOS

Bem cedo, ali pelas 6 horas, levei uma paciente ao Hospital, esposa de um funcionário de minha firma. Não havia médico de plantão. Voltei mais tarde, deixando a paciente num apartamento. Verificando que a mesma ainda não havia sido atendida, reclamei a uma das enfermeiras. Falei que sempre paguei o que o Hospital cobrava, esperando atendimento condizente. Reconheço que no momento estava nervoso e critiquei ásperamente o hospital, mas doença é uma coisa grave, posso até ter me excedido nas críticas. Neste interm o médico Dr. Ely de Araujo Barbosa, que estava no local, perguntou me por que eu não o avisara, falei que não tinha nada a avisar,

pois as enfermeiras estavam sabendo do caso e o atendimento ainda não fora feito. Em seguida o médico, que ia atender a doente, voltou e gritando, o que chamou a atenção de todo o hospital, me expulsou, de dedo em riste dizendo "fora daqui seu vagabundo", fazendo menção de me empurrar, eu permaneci no mesmo local. Eu disse que só sairia dali depois de ver a paciente ser atendida. A paciente ficou internada, mas não se justifica um médico, tido e havido como humanitário, se alterar ao ponto de chamar um homem trabalhador de vagabundo. Friso bem que, no domingo, o filho dessa mesma paciente recebeu alta, sendo muito bem tratado pela Dra. Glaci e pelo próprio hospital. Acho tudo muito justo, o que não se admite é um médico perder a cabeça dentro de um hospital, se alterando ao ponto de gritar e expulsar um cidadão que por força das circunstâncias se encontrava nervoso.

A obrigação do médico, ainda mais quando do exercício de sua profissão, é a de atender os doentes e tratar bem a todos os que o procuram. Deixo o meu protesto e também a certeza, a minha certeza, de que nem todos os médicos são iguais e eu continuarei sempre disposto a ajudar o hospital. Ass. Nélio Diório.

Nota da Redação: As matérias publicadas A PEDIDO são de inteira responsabilidade de seus autores, não exprimem a opinião do jornal, essa opinião é manifestada através de Editoriais.

GRAFICA E EDITORA APA

Blocos de Correspondência, Impressos fiscais e estudantes, envelopes, Confecção e Impressão de boletins e jornais.

Folhinhas, Calendários, Cartões de Natal, Visitas, convites de casamento, aniversários, etc.

Serviços de Linotipagem e clichêria.

Editamos livros e revistas. Traga o seu original, venha conversar conosco, os melhores preços da região.

PARA PEDIDOS ACIMA DE 40.000,00 concede mos PRAZO.

ENCAMINHE SEU PEDIDO A GRÁFICA E EDITORA APA - RUA DA REPÚBLICA S/N - BELA VISTA (MS)

Padrão de Qualidade, preço e rapidez... O A-NO É DE TRABALHO, É DE ECONOMIA, FAÇA UMA OPÇÃO INTELIGENTE, IMPRESSOS E COM A GRÁFICA E EDITORA APA.

HOTEL CANAÃ

HOTEL PADRÃO INTERNACIONAL

APARTAMENTOS COM AR CONDICIONADO, TELEVISÃO, GELADEIRA.

CHURRASCARIA, RODÍZIO. "A MAIS MODERNA INSTALAÇÃO DA CIDADE E A QUE MELHOR ATENDE

ANEXO - ESCRITÓRIO DE CORRETAGENS — VENDA DE FAZENDAS — PACIFICO BALTA — CORRETOR — REGISTRO CRECI Nº 1.250

AVENIDA CEL. PILAD REBUA. 1.293 — CEP 79.290 — FONE 394 e 295 — BONITO — MS.

COMENTANDO

por NanCy

BAILE

O conjunto Mariachi - Alma Latina, que exibiu-se no dia 6 pp no Grêmio Pedro Rufino com seu som e lindo visual, agradou os presentes.

A PROMOÇÃO

desse baile foi do Rotary Club de Bela Vista que tem na presidência o Sr. Luiz Carlos Rahal. Ele e toda sua equipe estão de parabéns pela promoção.

APESAR DO MAU TEMPO

e falta de luz ocorridos nesse dia, muita gente prestigiou o acontecimento.

FOR LA

animados anotou: Bazzano - Nilda, Dr. Henock Cabrita de Santana e Sra., Dr. Olavo Mascarenhas - Beth, Dr. Jonas - Cleusa, Bráulio e Angela.

TAMBÉM

marcaram presença: Dr. Itamar - Glacy, Dr. Cachito - Azaléa, Reinaldo - Maisa, Betinho - Lucila, Coruja - Mariza, Guego e Cecília.

CIRCULOU

Por lá acompanhada dos pais Ari e Maria e seu Love Janio a menina moça Luciene.

NOTEI

curtindo o som de Alma Latina só de camarote: Dr. Pedro - Leda, Garibaldi - Sueli, Vieira - Neuza e Dr. Ivan.

VI

também esparramando animação: Luiz - Ma-na, Manoel - Mary, Biba - Nilza, Dora, Cristina, Dr. Carlos, Adriana, Kiko, Flora, Loris, Fernando Jorge, Timara, Veronica, Lelé, Miriam, Katia, Denise, Max, Solano e Marizete, Maria Ester.

NOIVADOS

Parabenizamos os casais que na semana pp. colocaram argolinhas na direita: Ten. Neto e Valquíria Rodrigues e João Eduardo Lino e Marilda Marim Pucheta. Tim... tim prá vocês.

NOSSOS PARABENS

ao Juiz de Direito Dr. Jonas, pela maneira com que conduziu os trabalhos da 23 Sessão do Tribunal de Juri em Bela Vista. Também nossos elogios ao promotor Dr. Olavo Mascarenhas, ao defensor público Dr. Henock Cabrita de Santana, advogados que atuaram, Dr. Pedro Palmieri, Dr. Ivan A. Costa Marques, Dr. Sergio Perondi e Dr. Itamar (que fez sua estréia, revelando-se um excelente criminalista).

OS JURI

realizados foram prestigiados com a presença de grande público.

7 DE SETEMBRO

foi comemorado na city com um bonito desfile estudantil e do 10º RC.

DE PARABENS

a Prefeitura Municipal que através do prefeito Afonso Dillon e da Secretária de Educação Sra. Odila Salamele Mascarenhas e sua equipe proporcionaram aos alunos da Rede Municipal de Ensino apresentarem-se muito bem uniformizados.

TAMBÉM

as escolas Estaduais desfilaram apresentando carros alegóricos e outros números interessantes.

PROFESSOR

Araldo Calmar desfilou com seus pimpolhos da natação do Grêmio.

PROFESSOR

Claudever e professora Regina desfilaram com seus alunos judocas, também do Grêmio.

ENFIM

o desfile do dia 7 de setembro foi sensacional com a presença de grande público.

O PRESIDENTE

do Grêmio, Sr. João Kalife anunciou que no dia 11 de novembro dará um show no Club o cantor Nelson Gonçalves. Aguardem.

NATAÇÃO

O professor Araldo Calmar comunica que esta semana iniciará as aulas de natação no Grêmio.

VÁ PRA FEIRA - Feira da Solidariedade -

Esta não vai ser uma feira como as que você conhece. Lá vai ter: Barracas dos Municípios, Exposição de Artes Plásticas, shows com artistas da terra, muita dança, desfile de modas, mostra de filmes e desenhos animados, teatro infantil e adulto, desfiles de Bandas, trenzinho, parque de diversões, comidas típicas, sorteios e cavalos para que a garizada possa passear à vontade.

De 15 à 18 de setembro vá pra feira da Solidariedade e leve toda sua família.

Faça de sua diversão um gesto de Solidariedade.

Promoção: FASUL/PRONAV/LBA

Participação: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Municípios - Colônias - Entidades e Clubes de Serviços.

BELA VISTA ESTARÁ PRESENTE

JUVENTUDE CURTINDO EM MASSA

Aconteceu no Ginásio de Esporte de Bela Vista quatro sensacionais noites de jogos inter-séries promovida pela Escola Joaquim Mur-tinho.

NA SEXTA FEIRA PP

a abertura teve início com uma palestra pelo Cap. Rodrigues, desfiles de Bandeiras e equi pes, a seguir deu-se o início de mais um acontecimento esportivo.

MODALIDADES

Handbol, Voleibol (misto) e Futebol de Salão, foi sensacional e a juventude compareceu em grande número assim como nossas autoridades civis e militares, entre os quais o Cmt. do 10º RC Cel. Lima, a Sra. Antonia P. Melo, delegada de Ensino.

O ENCERRAMENTO

aconteceu no dia 7 a entrega de Troféus às equipes vencedoras e logo após um grandioso baile animado pelo conjunto SOM DZ 6 de Bela Vista.

PARABENS

ao casal Lidia e Rigoberto Velasquez por completarem 35 anos de casados no dia 28 pp.

ANIVERSARIOS

13/9 Professora Marta que nesse dia recebeu uma linda homenagem de seus alunos da Escola Joaquim Mur-tinho. Ela merece.
11/9 2º aniversário da garota Juliana Mascarenhas. Garota Jeruza Correa, Luiza Z. Mamede e Valdemir Diniz. Felicidades Mil...

UM POUCO DE POESIA

FELICIDADE PERDIDA

Voto alguém, bateu na porta.
você não quis abrir
pensei que fosse a saudade que vive a me perseguir.
Bateu de novo com força
mas depois não insistiu
desceu a escada correndo
e para sempre partiu
Partiu deixando escrito
Essas palavras fatais:

SOU A FELICIDADE PERDIDA, NÃO VOLTAREI JAMAIS!

DIA DA IMPRENSA

Agradecemos os cumprimentos recebidos pela passagem do dia da imprensa, entre os quais destacamos: Rádio Bela Vista, Sra. Maruce Rahal e também este telegrama: O Governo do MS através da Coordenadoria Geral de Comunicação Social cumprimenta a direção e corpo de funcionários deste órgão pela passagem do Dia da Imprensa, reconhecendo a importância do trabalho de informações e desenvolvimento do Estado.

O DOMINGO É NOSSO

Mais um programa O Domingo é Nosso foi realizado com grande público de crianças e jovens no Grêmio Pedro Rufino.

OS CALOUROS

cantaram ao som do conjunto belavistense DZ 6.

A PEDIDO

Retificação Necessária

A vista do que publicou a Tribuna da Fronteira de 5 deste mês, nº 662 acerca do título: VEREADORES TERÃO DE DEVOLVER DINHEIRO, torna-se necessária uma retificação do que se publicou.

Como ex-vereador e o primeiro citado na notícia, cumpro-me expor ao público em geral que cumprir a determinação do Colendo Tribunal a 28 de Janeiro deste ano, como adiante se verá.

Este caso é complexo e arrasta-se desde o ano de 1981, cujo desenlace foi a providência do Tribunal de Contas determinando a devolução citada.

Acontece porém, que a providência publicada excedeu da verdade como passo a expor:

A 23 de Dezembro de 1982, recebi do Presidente da Câmara ofício nº 169/82 comunicando-me Instrução do Tribunal que eu teria o prazo até o dia 31 de Janeiro de 1983 para fazer a devolução das importâncias pagas a maior (subsídios) referentes aos exercícios como segue:

Ano de 1981	Cr\$ 65.701,72
Ano de 1982	Cr\$ 64.382,13
Soma	Cr\$ 130.083,85

Sendo que V. Excia. poderá fazer o recolhimento parcelado, o exercício de 1981 até o dia 31 de dezembro de 1982 e o exercício de 1982 até o dia 31 de Janeiro de 1983! Era o que continha no ofício sem que os números correspondessem a exatidão da importância a recolher.

Dada a exiguidade do prazo e a expressão poderá, conclui que a intenção dos Senhores Conselheiros do Tribunal era a de facilitar aos vereadores a restituição em parcelas da importância total, mas opinei pelo pagamento único no dia final marcado. Assim fiz.

A 28 de Janeiro de 1983 fui a agência do Banco do Brasil (tres dias de antecedência, portanto) e fiz o recolhimento da importância de Cr\$ 113.993,55 à conta da Prefeitura Municipal de Bela Vista, quantia certa do excesso recebido por mim e sei que meus colegas citados também recolheram em datas diversas o que lhes correspondiam, comunicando imediatamente em carta ao Sr. Prefeito Municipal o recolhimento citado, não deixando de recriminar a ação da Mesa da Câmara e dos Srs. Vereadores que votaram em tão escandalosa resolução que resultou na vergonha por que passamos com a providência do Tribunal.

Entretanto, a 21 de junho deste ano recebi do Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal o Of. TC/MS Nº 0435/83 comunicando-me que por decisão simples 51/83 de 05-04-83 e do

CURTINDO UM SOM

e aplaudindo os calouros vi: Renato - Débora, Marcos - Jussara, Ramirez - Valdete, Alana, Miriam, Comacetto - Flora.

GOSTEI DE VER

um novo grupo de calouros na City: Grupo Acaba. Vocês são SU no programa de calouros.

PARABENS

aos coordenadores do O Domingo é Nosso, Sgt. Avila e Rádio Bela Vista. O programa é sadio e divertido; mais uma opção para a nossa juventude curtir.

despacho exarado do Exmo. Sr. Conselheiro Helio Pelluffo às fls. 45 do Relatório da Inspeção, processo TC-1705/81 fica V. Sa. notificado para no prazo de 30 dias devolver aos Cofres Públicos a importância de Cr\$ 9.814,11 recebidos a maior a título de subsídios nos meses de março e abril de 1981.

Fiquei confuso com a nova cobrança de coisa já paga em Janeiro quando ainda vereda dor da Câmara de Bela Vista.

Resolvi ir-me a Campo Grande nos primeiros dias de Julho para fazer explicação pessoal aos responsáveis pela execução da Decisão Simples 51/83 e fui recebido pelo Dr. José Aêdo Camilo, assessor do Gabinete da Presidência do TC que com muito interesse ouviu-me, leu atentamente o relatório da comissão de averiguação sobre o subsídio correto dos Srs. vereadores requerida à Mesa da Câmara, da qual fui o presidente e outros documentos, os quais achou bons e oportunos, tudo direitinho; entregou-me um xerox do recibo nº 047 do Banco do Brasil referente ao pagamento total devido por mim e sei que meus colegas citados também recolheram o que lhes correspondiam. O Sr. Dr. Camilo fez-me assinar um Of. dirigido ao Sr. Presidente do TC, o recolhimento citado, pois até aquela data ainda não tinha sido recebido pelo órgão nenhuma comunicação da Câmara ou Prefeitura.

Como o povo de Bela Vista pode ver, des de muitos meses antes da explosão do escândalo, eu já vinha providenciando na Câmara a erradicação da corrupção, irresponsabilidade dos vereadores que votavam matérias ilegais como a Resolução 8/81 citada na Inspeção do Colendo Tribunal cuja íntegra será matéria de outra publicação, bem como os Pareceres das Comissões interessadas que a condenavam por inconstitucionalidade, bem como outras do mesmo calibre.

Os únicos vereadores que combatiam tal prática em acalorados debates foram o signatário desta Retificação e Carlos Centurião que mantinham a postura de homens simples mas ciosos pelo zelo e respeito às coisas públicas.

O que causa espécie e mesmo estranheza é que só depois de passados oito meses de restituídas as importâncias recebidas a maior venha o Tribunal de Contas ou quem de direito, trazer à imprensa de Campo Grande e outros municípios, publicidade de coisa liquidada.

Bela Vista 08/09/83

João Joaquim Ferreira Souto
Ex-Vereador do PDS

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado declara que extraviou os seguintes documentos:
Carteira de Comissário de Menores; Carteira de Identidade do Sindicato de Carreiros de Imóveis, CHECI, 1.250.

Título de Eleitor, Certificado de Propriedade do Veículo Marca Ford Belina, ano 80, chapa ET 0407, Carteira de Identidade do Lúbia Paz Balta, Talões de Cheques do Banco Financeiro e Banorte e outros documentos.

OS DOCUMENTOS E ENTREGAR-LOS NO HOTEL CANAÁ, Pacifico - Balta

BONITO - 04 DE SETEMBRO DE 1983.